

SGD: 2021/38999/002534

**OFÍCIO Nº 176/2022/GABPRES/ATR**

Palmas – TO, 28 de abril de 2022

A Sua Excelência, a senhora  
**ROZÂNGELA ROCHA MECENAS**  
 Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional  
 NESTA

**Assunto:** Resposta ao ofício 030/2022 da Câmara Municipal de Porto Nacional

Excelentíssima senhora,

Precedendo-me de cordiais saudações, sirvo-me do presente, para encaminhar resposta ao ofício Nº 030/2022, de 30 de março de 2022, onde solicita providências a cerca de denúncias sobre extravasamento de esgoto na Avenida Joaquim Aires e a necessidade de efetuar reparos em pavimentação na rua Itagipuru, na cidade de Porto Nacional.

Diante do exposto em ofício, esclarecemos que a Lei Municipal Nº 080 de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre a criação da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Porto Nacional estabelece:

*Art. 1º É criada a Agência de Regulação Controle e Fiscalização... com a finalidade de regular e fiscalizar os serviços públicos concedidos(...)*

*Art. 3º II - Apurar **IRREGULARIDADES** na prestação dos serviços públicos objetos de sua regulação e fiscalização.*

Também destacamos que a celebração do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2022 celebrado entre a ATR e ARPN na sua CLÁUSULA TERCEIRA das Obrigações da ARPN:

*Parágrafo Único: Realizar os procedimentos de **FISCALIZAÇÃO** dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, exclusivamente no município de Porto Nacional.*

Diante do exposto ressaltamos que as denúncias devem ser encaminhadas a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Porto Nacional – ARPN.

Sendo o necessário para o momento renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

*assinado eletronicamente*

**STALIN JUAREZ GOMES BUCAR**

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e de Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR



Documento foi assinado digitalmente por STALIN JUAREZ GOMES BUCAR em 28/04/2022 16:09:09.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: EF8B6D7E01015038.